

Valor dos subsídios mensais relativos a bolsas de investigação da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências 2026

Subsídio mensal de manutenção	Valor (€)	
	Portugal	Estrangeiro
Tipo de bolsa / subsídio		
Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)	701,12	-
Bolsa de Investigação (BI):		
Estudante inscrito em mestrado, ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico	1090,98	1852,52
Estudante inscrito em doutoramento ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico	1359,64	2168,65
Bolsa de Investigação Pós -Doutoral (BIPD)	1901,00	2712,03
Bolsa de Cientista Convidado (BCC)	1901,00	
Bolsas em Regime Especial (RE):		
Bolsas de Iniciação à Investigação (BII-RE)	701,12 – 1090,98	
Bolsas de Investigação (BI-RE)		
Estudante inscrito em mestrado, ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico	1090,98– 1852,52	
Estudante inscrito em doutoramento ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico	1359,64 – 2168,65	
Bolsas de Investigação Pós -Doutoral (BIPD-RE)	1901,00 – 2712,03	
Bolsas de Cientista Convidado (BCC-RE)	1901,00 – 2712,03	
Complementos de Bolsa (CB)	<p>A majoração do subsídio mensal de bolsa tem como limite o montante máximo definido pela FCT para as bolsas no estrangeiro, para cada tipologia de bolsa. O valor do complemento de bolsa será definido pelo OCBI, pelo IR do projeto ao qual o complemento será imputado e pela FCIências.ID. Quando somado ao valor base da bolsa a complementar, o valor do complemento deve estar contido nos valores constantes da parte superior da tabela, para cada tipologia de bolsa.</p>	
Subsídio de Apoio a Propinas (SAP)	<p>Comparticipação total ou parcial dos custos associados ao pagamento do subsídio de inscrição, matrícula e/ou propinas.</p>	